



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



DISTRATO DE CONTRATO VINCULADO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020-2019.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, **em conformidade ao pedido enviado pela empresa WILLIAN JURANDIR DA SILVA**, CNPJ n.º. 05.769.326/0001-00, entidade civil de caráter assistencial, **promove amigavelmente o Distrato do contrato de prestação de serviços de acolhimento/internação para fins de tratamento psiquiátrico e psicológico** (CREDENCIAMENTO n.º 020-2019).

Ibirubá/RS, 04 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.